

# Relatório de Dúvidas do Processo

## Processo

**Número:** 09 - fhja/2024

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Orgão:** Comissão de Pregão Eletrônico - FHJA

**Número do Processo Interno:** 32/2024 - fhja

**Abertura:** 25/10/2024 - 14:30

**Município:** Campos Novos / SC

Registrado em	Assunto	Respondido Em
06/08/2024 - 09:01:32	PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - LOCAL DE ENTREGA	06/08/2024 - 13:21:35
ENCAMINHAMOS PEDIDO DE ESCLARECIMENTO CONFORME ANEXO.		
Arquivo Anexo: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - NEW REGLY.pdf		
<p>Prezados, Segue resposta da área demandante acerca do pedido de esclarecimento referente aos locais de entrega: "Informamos que o local de entrega será de forma integral na Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio, sendo a sede do local requisitante." At.te., Bruna Letícia Lopes Michelin Pregoeira</p>		

Registrado em	Assunto	Respondido Em
06/08/2024 - 17:40:25	Pedido de Esclarecimento	20/08/2024 - 16:35:45

Prezados, bom dia! Gostaríamos de participar do pregão acima referido, mas é necessário esclarecer alguns pontos. LOTE 2 Para este lote qual será a unidade de medida para a entrega? Poderá ser em galão de 5 litros? Haverá a necessidade de equipamento em comodato? Caso positivo, para quais itens e qual a quantidade? LOTE 3 Para este lote, qual será a unidade de medida para a entrega? Poderá ser em bombonas de 30 litros? Haverá a necessidade de equipamento em comodato? Caso positivo, qual a quantidade? Poderiam enviar fotos dos equipamentos e das máquinas, bem como o modelo? Para o lote 2, item 7, gostaríamos de ofertar nosso descritivo para a participação do item. Poderiam verificar? Será aceito o descritivo? DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS Utilização O produto é formulado com Quaternário de 5ª Geração e Biguanida e é indicado para desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos utilizados exclusivamente em hospitais e estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde. ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, tais como, pisos tratados, azulejos, cerâmicas, paredes, banheiros, vidros, portas, móveis de aço, camas, colchões, macas, comadres, termômetros, etc.; EM ÁREAS NÃO CRÍTICAS, tais como, escritórios, almoxarifados, salas administrativas, corredores, elevadores; EM ÁREAS SEMI CRÍTICAS, tais como, enfermarias, consultórios, área limpa de lavanderia hospitalar e EM ÁREAS CRÍTICAS: tais como, laboratório de anatomia patológica e análises clínicas, banco de sangue, central de material de esterilização CME, unidades de isolamento, lactários, unidades de hemodiálise, lavanderia, sala de necrópsia, centro cirúrgico. Indicado também para indústrias farmacêuticas, clínicas médicas, consultórios dentários e desinfecção de cobertores e roupas hospitalares. Eficiência Eficiente contra *S. aureus*, *S. choleraesuis*, *P. aeruginosa*, *E. coli*, *KPC*, *C. Albicans* e *E. faecalis*, *Acinetobacter baumannii* testado em laboratório credenciado pela ANVISA. Produto testado pela UNICAMP com ação virucida contra Coronavírus cepa MHV gênero Betacoronavirus (mesmo gênero e família das espécies SARS-CoV-1, SARS-CoV-2/COVID19, MERS e outros). Eficiente na concentração de 0,5% no tempo de contato mínimo de 5 minutos. INSTRUÇÕES DE USO: Para desinfecção de superfícies fixas: Lavar, enxaguar e secar a superfície. Aplicar o produto na concentração de 0,5% (1:200) a temperatura ambiente e deixar em contato por 10 minutos. Para desinfecção de artigos não críticos: Lavar, enxaguar e secar os artigos, quando aplicável. Imergi-los na solução de 0,5% (1:200) a temperatura ambiente e deixar em contato por 10 minutos Enxaguar e secar os artigos, quando aplicável. Utilizá-los o mais breve possível. Para desinfecção de roupas: Diluir o produto na concentração 0,5% (1:200) e imergir as roupas nessa solução. Deixar em contato por 10 minutos e enxaguar em seguida. Não há problema das luvas entrarem em contato com os alimentos. COMPOSIÇÃO: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio, cloreto de didecilmetil amônio, Cloridrato de polihexametileno biguanida, sequestrante, tamponantes, solvente e veículo. PRINCÍPIO ATIVO: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio/cloreto de didecilmetil amônio (Quaternário de 5ª Geração) e Cloridrato de polihexametileno biguanida. O item 17 do lote 2, será utilizado em que local? Será utilizado em lavanderia? O lote 3 consta produtos de lavanderia, mas o item 16 se trata de um detergente para banhos de limpeza e materiais médicos, o produto não se relaciona com os demais, não seria melhor retirar este item e colocá-lo em outro lote, que tenha similaridade? Por gentileza acusar recebimento. Muito obrigada.

Prezados, Segue resposta da área demandante acerca dos esclarecimentos solicitados: PERGUNTA: LOTE 2 Para este lote qual será a unidade de medida para a entrega? Poderá ser em galão de 5 litros? Haverá a necessidade de equipamento em comodato? Caso positivo, para quais itens e qual a quantidade? RESPOSTA: Conforme consta em edital, o valor unitário é por litro. Poderá ser galão de 05 litros, neste caso, não será necessário nenhum tipo de equipamento em comodato. PERGUNTA: LOTE 3 E para este lote, qual será a unidade de medida para a entrega? Poderá ser em bombonas de 30 litros? Haverá a necessidade de equipamento em comodato? Caso positivo, qual a quantidade? Poderiam enviar fotos dos equipamentos e das máquinas, bem como o modelo? RESPOSTA: Conforme consta em edital, o valor unitário é por litro. Poderá ser bombona de 30 litros, neste caso sendo necessário o dosador em comodato. Após republicação do edital, as fotos do Dreno, Válvula para entrada de água, Válvula dreno (saída de água) e Dosadores poderão ser consultadas juntamente com os demais arquivos do processo. PERGUNTA: Para o lote 2, item 7, gostaríamos de ofertar nosso descritivo para a participação do item. Poderiam verificar? Será aceito o descritivo? DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICO [...]. RESPOSTA: Não será possível aceitar o descritivo, visto que o produto DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, não será aceito, pois não condiz com o enunciado do edital, não contém composto de PHMB, e nem cloreto de alquildimetilbenzil amônia de 1º geração, apresentando outra substância com Quaternário de 5ª Geração e Biguani. PERGUNTA: O item 17 do lote 2, será utilizado em que local? Será utilizado em lavanderia? RESPOSTA: O item 17 do lote 2, será utilizado em limpeza geral. PERGUNTA: O lote 3 consta produtos de lavanderia, mas o item 16 se trata de um detergente para banhos de limpeza e materiais médicos, o produto não se relaciona com os demais, não seria melhor retirar este item e colocá-lo em outro lote, que tenha similaridade? RESPOSTA: O lote 3 consta produtos de lavanderia, item 16, houve alteração do descritivo. At.te., Bruna Letícia Lopes Michelin Pregoira

Registrado em	Assunto	Respondido Em
22/10/2024 - 09:14:27	Pedido de esclarecimento	22/10/2024 - 15:12:30
<p>Bom dia! Segue pedido de esclarecimento.</p> <p><b>Arquivo Anexo:</b> PEDIDO DE ESCLARECIMENTO CAMPOS NOVOS.pdf</p>		
<p>Prezados, Segue resposta acerca dos pedidos de esclarecimento apresentados: 1. Com relação ao registro específico, importante esclarecer que o Edital já contempla os documentos fundamentais para assegurar que os produtos fornecidos atendam a todos os requisitos de segurança. 2. Quanto a quantidade de máquinas, seria uma máquina com dosador para máquina da marca Suzuki. Para a outra máquina, é necessário apenas o dosador. A foto das máquinas encontra-se em arquivo anexo ao sistema do Portal de Compras Públicas. Atenciosamente, Bruna Michelin Pregoira</p>		

Voltar